

TERMO ADITIVO N.º 007/2013

CONTRATO N.º 005/2009

Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2009 – Homologado no dia 09/02/2009

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado em 09 de fevereiro de 2009, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município, e o Senhor **Irio Afonso Bender**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 09 de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único: O valor por litro de leite fica reequilibrado financeiramente, passando doravante a ser de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), atendendo requerimento do Contratado, que está instruído de orçamentos realizados no comércio local, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prorrogação do prazo, fica também mantido o fornecimento de leite para o período, e o valor do contrato fica aumentado em mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

IRIO AFONSO BENDER
CONTRATADO

Pato Bragado – PR, em 14 de janeiro de 2013.

**PARA O SENHOR
ARNILDO RIEGER**

Prefeito Municipal – Pato Bragado – PR

REALINHAMENTO DE PREÇOS – CONTRATO N.º 005/2009

Mantenho um Contrato desde 2009, para fornecimento de leite pasteurizado para atender as necessidades básicas de alimentação das famílias carentes, em especial crianças de 03 a 06 anos, conforme prevê o Programa Municipal “Leite das Crianças”.

O valor do Litro de leite, até o momento, sempre foi reajustado anualmente, com base no INPC. Para este ano, solicito um reequilíbrio financeiro no valor unitário do litro de leite, considerando a variação no mercado, conforme cotações em anexo.

Solicito que o litro de leite seja fixado em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Caso seja concedido este reequilíbrio, concordo com a prorrogação do prazo de vigência deste contrato, para fornecimento de leite para mais 12 (doze) meses.

Espero deferimento.

**Irio Afonso Bender
CONTRATADO**